



**ATA N° 39/2015**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2015, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata n° 38/2015, da Sessão Extraordinária do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 191/2015/GP, datado de 28 de maio de 2015, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, em resposta ao ofício n° 12/2015, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 61/2015/DPM, datado de 1º de junho de 2015, assinado pela Coordenadora do Comitê Técnico, Márcia Fernandes de Carvalho, convidando para reunião com objetivo de discutir a respeito do Projeto de Lei n° 102/2015, Mensagem n° 70/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Pato Branco para o decênio de 2015/2025, a ser realizada no dia 8 de junho de 2015, após a sessão ordinária nesta Casa Legislativa. Ofício n° 62/2015/DPM, datado de 1º de junho de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, informando que foi encaminhado no dia 28 de maio de 2015, por meio eletrônico o Estudo Técnico e Projeto Básico do Transporte Coletivo Urbano de Pato Branco, para a assessora parlamentar do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS e, que a mesma se comprometeu em repassar o documento aos demais pares dessa Casa de Leis. Ofício n° 447/15/SUBJUR/GAB, datado de 18 de maio de 2015, enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná - SubProcuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, solicitando com a finalidade de instruir os autos de Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade n° MPPR-0046.15.022681-2, o envio de: cópia integral do processo legislativo que aprovou a Lei Municipal n° 3.762/2011; certidão de vigência referente à aludida Lei; e informações complementares que entenderem pertinentes. Ofício datado de 29 de maio de 2015, enviado pela Transportes Coletivos LP LTDA, assinado pelo Senhor Rodrigo Vezaro, solicitando cópia do Projeto Básico para modernização e atualização do atual sistema de transporte coletivo urbano de Pato Branco elaborado pela empresa Logitrans. Ofício CRO/PR n° 754/2015, datado de 25 de maio de 2015, enviado pelo Conselho Regional de Odontologia do Paraná, comunicando que foi nomeado através da portaria CRO-PR 41/2014 o Dr. José Ricardo Pereira Martins,



para o cargo de Delegado da Regional de Pato Branco. Convite enviado pelo Comando do Batalhão da Patrulha Escolar Comunitária e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para participar da Formatura dos estudantes do quinto ano do ensino fundamental das escolas municipais, que concluíram o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, a ser realizada no dia 10 de junho de 2015, às 19 horas, no ginásio de esportes Dolivar Lavarda. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize melhorias na Rua Pedro Rubilar, no Bairro Fraron. Este pedido é dos moradores e transeuntes do local, pois a via não está em condições de tráfego. E por se tratar de uma medida de segurança, solicita-se que este serviço seja realizado o mais breve possível. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, adote providências quanto ao acúmulo de barro na Rua Marins Camargo, na quadra entre as Ruas Guarani e Caramuru. Este pedido é dos moradores do local, visto que foi realizada uma obra nas margens da via supracitada que não foi concluída, o que vem ocasionando transtornos aos moradores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, reforce a sinalização na Rua Arariboia na esquina com a Rua Itapuã. Este pedido é dos moradores e transeuntes do local, considerando que neste cruzamento existe semáforo e que a Rua Arariboia é mão única até a Rua Itapuã, porém a sinalização horizontal está apagada e sem os tachões, o que vem ocasionando acidentes, pois muitos motoristas descem na contramão por não perceber a sinalização. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente documentação referente a todas as solicitações de pagamento e os pagamentos efetuados à empresa contratante, conforme cláusula sétima do contrato nº 155/2014, referente à licitação concorrência nº 20, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pato Branco e a empresa F. Zancanaro Terraplenagem Ltda. Requerendo ainda a apresentação de todas as solicitações de aditivo e documentos pertinentes, lembrando que o termo de aditamento nº 01/2015 já foi enviado a esta Casa de Leis. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, efetue reparo do banco localizado na Rua Ibioporã (em frente à Drogaline/esquina com o Supermercado Center Centro), pois o mesmo se encontra enferrujado, pontiagudo e com a madeira deteriorada. O pedido se justifica tendo em vista a solicitação via rede social do Senhor Leonardo Marinho do Nascimento, que teve sua perna machucada em função das pontas finas e enferrujadas. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo



seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, envie explicações sobre a falta dos medicamentos Sustrate e Doxazosina na farmácia da administração municipal. O pedido se justifica em virtude da reclamação via rede social da Senhora Traudi Carraro, que esteve na farmácia municipal e não recebeu os medicamentos prescritos, tendo como justificativa de que o mesmo está em falta e sem previsão de recebimento. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, tome providências em relação à marcação de consulta para o Ambulatório Evangélico, em Curitiba, na especialidade metabologista endócrino geral. O pedido se justifica em virtude da reclamação da Senhora Nair Polaça Veldrame, que esteve no Ambulatório Evangélico, em Curitiba, por duas vezes, e não foi atendida, em função do número de senhas serem insuficientes, acarretando perda de tempo, custo de locomoção e custo para a Casa de Apoio Ideal. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize um ponto de ônibus com abrigo, na Comunidade da Barra do Dourado, nas proximidades da propriedade do Senhor Vilson Bertoldo. A solicitação é dos moradores da referida comunidade, sendo que a medida beneficiará principalmente as oito crianças que utilizam o transporte escolar. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a pavimentação com pedras irregulares na Rua José Tatto, no Bairro Fraron. Justifica-se o pedido, pois se trata de um pequeno trecho que não possui pavimentação, sendo que o mesmo recebeu a canalização das águas (tubulação) estando preparada para ser pavimentada. Ressalte-se que esse pedido já foi feito através do ofício nº 432/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e o serviço ainda não foi realizado. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a redução da altura da lombada e operação tapa-buraco na Rua Sadi Pedro Viganó, no Bairro Industrial. Justifica-se o pedido, pois os moradores estão reclamando da altura da lombada e dos buracos existentes, alegando que estão tendo dificuldade de transitar na referida via. Dos vereadores Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, para que tome providências em relação à ausência de iluminação pública no trecho que interliga o campus da UTFPR com as Ruas Irineu Parzianello e Luís Detoni. Dos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Leunira Viganó Tesser - PDT, membros da Comissão Especial para Exarar Parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pato Branco nº 1/2015, requerendo seja oficiado ao Executivo



Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis se constará no Edital de Licitação da Permissão para Execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano a possibilidade da criação de consórcio entre empresas. Retirado o requerimento dos vereadores Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV e Leunira Viganó Tesser - PDT, requerendo seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine a abertura de processo licitatório, na modalidade concorrência, para a exploração do serviço funerário no Município de Pato Branco, em atendimento ao disposto contido no § 4º do art. 10 da Lei nº 3.981, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a outorga para outorga de concessões remuneradas para exploração e cria o sistema do Serviço Funerário Municipal. A supramencionada legislação municipal em seu art. 10, § 4º, assim prescreve: "Art. 10. A outorga das concessões dar-se-á mediante licitação na modalidade concorrência, que obedecerá às normas gerais da legislação sobre concessões, licitações e contratos administrativos: "art. 37 inciso XXI da Constituição Federal e (Leis Federais nº 8.987/95 e 8.666/93 e suas alterações)", observando-se sempre a garantia do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa e qualitativa dos serviços a serem prestados para o interesse coletivo, o processamento e julgamento em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo. § 4º Fica instituído o prazo de 03 (três) anos para Licitar a concessão de Serviços Funerários, a partir da publicação desta Lei." Diante do que se apresenta, solicita-se ao Executivo Municipal que determine a instauração imediata de processo licitatório para concessão do serviço funerário do Município de Pato Branco, em cumprimento a norma legal acima referenciada. O requerimento foi retirado a pedido do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, uma vez que consta na proposição local designado para sua assinatura com o carimbo em "branco". Nesse sentido salientou que nem teve oportunidade de ler o requerimento para poder assinar. Da mesma forma o vereador Laurindo Cesa - PSDB apoiou a retirada do requerimento, uma vez que consta seu nome também. Os proponentes aceitaram a retirada. As demais proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foram lidas as seguintes Moções: Moção de Aplauso de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida aos Policiais Militares do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária - 2º Batalhão Coronel Anselmo José de Oliveira: Sargento Luiz Volmar Correia; Cabo Claricéia Mafioletti; Cabo Alcione Bongiovani; Soldado Juliano Rocha; e Soldado Sílvia Caumo, pela realização do Programa de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) para os alunos do 5º ano das Escolas Públicas Municipais. O PROERD é uma importante ferramenta no combate ao uso de drogas, pois através dele os estudantes recebem orientações de como evitar o envolvimento com as drogas e em situações de violência. Salientamos o alto grau de profissionalismo, comprometimento com o dever,



responsabilidade, compromisso com a atividade, dedicação no cumprimento do cronograma e conhecimento técnico apresentado pelos Policiais Militares supracitados durante toda a aplicação do Programa em nosso Município. São procedimentos dessa natureza que devem ser valorizados e receber o reconhecimento. Por este motivo, tendo em vista a relevante importância do combate às drogas, onde infelizmente, o envolvimento de crianças e jovens é cada vez maior, e sendo de extrema necessidade o trabalho de prevenção, a Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude estes Policiais Militares que desempenharam um brilhante trabalho; Moção de Agradecimento de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Dom José Antônio Peruzzo, pela sua passagem no Sudoeste do Paraná, prestando ensinamentos e incontáveis bênçãos derramadas sobre o povo, como bispo de Palmas e Francisco Beltrão no comando da diocese desde 11 de dezembro de 2005. Dom José Peruzzo exercia a função de bispo referencial da Pastoral da Pessoa Idosa da CNBB. Em seus quase dez anos de Diocese, sua presença foi fundamental para o andamento dos projetos iniciados por Dom Agostinho, e outros criados em seu episcopado, tanto na área religiosa, educação e social. Possui mestrado e doutorado em Ciências Bíblicas pela Pontifícia Universidade de Santo Tomás de Aquino, em Roma. Possui como lema episcopal "Fazei discípulos... Ensinai." Em 19 de março de 2015 tomou posse como arcebispo de Curitiba, a solenidade foi celebrada com missa na Catedral Basílica Menor Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, sendo recebido por milhares de fiéis. Nossa sincera gratidão ao Reverendíssimo Dom José Antônio Peruzzo, pelos serviços prestados à igreja como bispo de Palmas e Francisco Beltrão, e cumprimentos pela nomeação como Arcebispo de Curitiba, desejando-lhe muito sucesso. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os Projetos de Lei: nº 101/2015, Mensagem nº 68/2015 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica de R\$ 13.266,67 (treze mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências; e nº 102/2015, Mensagem nº 70/2015 (regime de urgência), que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Pato Branco para o decênio de 2015/2025. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS expôs que não concorda com o regime de urgência do Projeto de Lei nº 102/2015. Também se posicionou contrário ao regime de urgência o vereador Raffael Cantu - PCdoB. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Enio Ruaro - PR colocou em deliberação o pedido de regime de urgência do Projeto de Lei nº 102/2015. Em votação o pedido de regime de urgência foi rejeitado. Votaram contra os vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Leunira Viganó



Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT. Votou a favor do regime de urgência o vereador Laurindo Cesa – PSDB. Dando continuidade, a vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 66/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PROS e Leunira Viganó Tesser – PDT, que denomina via pública de “Marilene Jareski Gomes da Silva”. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 37/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PROS e Laurindo Cesa – PSDB, que institui o Dia do Trabalho Solidário no Município de Pato Branco e dá outras providências. Aprovada em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso a ser concedida ao Senhor Peterson Cantu pela homenagem recebida pela Federação das Indústrias do Paraná – Medalha de Mérito Industrial. Finda a ordem do dia, foi concedida a palavra aos vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Claudemir Zanco - PROS inscritos no Grande Expediente. Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Clóvis Gresele, líder do PP; Raffael Cantu, líder do PCdoB e Vilmar Maccari, representando a liderança do PDT. Na sequência, procedeu-se ao espaço das explicações pessoais. Fez uso da palavra o vereador Raffael Cantu - PCdoB. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h50min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “[www.camarapatobranco.com.br](http://www.camarapatobranco.com.br)”.

Pato Branco, 1º de junho de 2015.

Enio Ruaro  
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio  
1º Secretário